



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Pedido de Providências

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A vereadora signatária do presente, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Pelotas o seguinte pedido de providências.

EMENTA: Requer estudo de viabilidade econômica, financeira e legal, para ser apurada a possibilidade da alteração da Lei Municipal Nº 3310/90 e alteração posterior para concessão da gratificação especial por difícil acesso de 100% (cem por cento) a todos os servidores municipais da Saúde e Magistério.

Requer à Douta Mesa Executiva desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente à Secretaria Municipal da Saúde, pedindo providências, no sentido de que se faça estudo de viabilidade econômica, financeira e legal para ser apurada a possibilidade da alteração da Lei Municipal Nº 3310/90 e alteração posterior para concessão da gratificação especial por difícil acesso de 100% (cem por cento), aos servidores municipais que executam suas atividades em locais que são abrangidos pelos objetivos de que trata o texto legal em foco.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a Lei Municipal Nº 3310/90 e sua alteração tenham atendido as situações pontuais da época em que passaram a vigorar.

Contudo, atualmente pelas circunstâncias que rondam os serviços prestados por órgãos públicos, sobretudo pelas dificuldades que são encontradas nas repartições municipais no interior do município (colônia), nitidamente no atendimento aos municípios na área da educação e mais nitidamente na saúde, carece de adequação para uma nova realidade.

Tendo em vista, conforme reiteradas informações que o Município está elaborando um novo plano de carreira dos seus servidores municipais temos como importante que a concessão da gratificação especial por difícil acesso, seja estendido a todos que executam suas atividades em locais em que seja possível a aplicação da mencionada lei, de forma integral.

Entendemos que a adequação pleiteada estendendo a todos os servidores municipais das áreas do magistério e saúde que trabalham em locais de difícil acesso, independente de



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

residirem nos respectivos locais ou não, venha convergir na solução das dificuldades que são enfrentadas quase que diariamente nos postos de atendimento nestas localidades especialmente na colônia.

Por todo exposto, e diante da grande possibilidade da melhoria no atendimento dos serviços públicos nos locais de difícil acesso que a presente proposição representa, aguardamos a sua acolhida pelo Poder Executivo, adotando as providências necessárias frente a responsabilidade fiscal e desta forma tornando-a em prática para os servidores abrangidos.

Como forma de colaboração, segue em anexo projeto de lei adequado a situação proposta onde salienta-se, estão contempladas as conquistas dos servidores, já em andamento, bem como orientados os procedimentos a serem adotados com o novo Texto Legal.

SALA DE SESSÕES, MAIO DE 2011.

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PMDB